



4771 - Trabalho - 39ª Reunião Nacional da ANPED (2019)
GT11 - Política de Educação Superior

A Internacionalização da Educação Superior e Interculturalidade: O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) na Universidade do Estado da Bahia
Mateus Souza - UNEB - Universidade do Estado da Bahia
Maria Auxiliadora Ribeiro Silva - UNEB - Universidade do Estado da Bahia

Internacionalização na Educação Superior e Interculturalidade: o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) na Universidade do Estado da Bahia.

RESUMO

A internacionalização tem sido uma preocupação crescente das instituições de Ensino Superior Brasileiras, devido alunos estrangeiros nas universidades. Este estudo objetiva fazer um levantamento e saber a percepção dos discentes no Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), desde a recepção dos primeiros discentes até 2018, na Universidade do Estado da Bahia. O PEC-G é um Programa de mobilidade estudantil, implementado pelo Ministério das Relações Exteriores e da Educação para ser um instrumento de cooperação educacional entre o Brasil e alguns países em vias de desenvolvimento. A metodologia consistiu em realizar um levantamento dos dados sobre o Programa na UNEB, conduzir entrevistas semi-estruturadas com os alunos que possuem matrícula ativa no Programa. Tal pesquisa foi realizada a fim de perceber as vivências dos alunos PEC-G. Por meio do levantamento das informações aliado aos relatos das vivências dos alunos, estruturaram-se informações importantes acerca da perspectiva de seus estudantes e relevantes para a condução do Programa na UNEB.

Palavras-chave: Cooperação Acadêmica. Internacionalização. Graduação

INTRODUÇÃO

O fenômeno de articulação internacional das Universidades não deve ser analisado como algo exclusivo das últimas décadas, afinal desde a era medieval as atividades internacionais já aconteciam em universidades europeias. É possível observar que, naquele período a universidade tinha um forte caráter internacional e acabou sofrendo um processo de nacionalização. Conforme Krawczyk e Sandoval (2007, p.43), “este processo não eliminou as necessidades do caráter internacionalista da produção do conhecimento científico que se vinculou, ao longo do século XX, às necessidades e pressões do Estados, das sociedades e do mercado no contexto do desenvolvimento nacional”.

Segundo Stallavieri (2004), a internacionalização universitária se intensificou consideravelmente em todo o mundo devido aos fatores como: a redistribuição dos centros de poder no mundo, a globalização e regionalização, as interações econômicas globais, as questões multiculturais, as exigências do mercado de trabalho, a velocidade da informação e das comunicações, entre outros fatos que marcam a evolução histórica e globalizada do mundo, fazem com que as Universidades de hoje tenham novos e constantes desafios profundamente conectados ao cenário internacional.

De Wit (2002, p.345) destaca que “a internacionalização é um processo e ao mesmo tempo uma resposta à globalização, mas não deve ser confundida com a globalização por ela mesma”. Internacionalização inclui tanto aspectos locais quanto internacionais, ou seja, elementos interculturais.

Entende-se que o Brasil buscou a regionalização para enfrentar os desafios da globalização, e esse cenário é relevante ao se analisar as ações interuniversitárias brasileiras nos últimos anos (SALES, 2009). Dessa forma, para compreender com maior clareza o processo de articulação internacional das Universidades nas últimas décadas, é fundamental ressaltar que a internacionalização da educação superior é um conceito complexo, com diversidade de termos relacionados, apresentando diversas fases de desenvolvimento (MOROSINI, 2006, p.115).

De acordo com consideração de Morosini, a internacionalização universitária deve envolver todos os atores: discentes, docentes e servidores em seus diferentes níveis, tanto de forma horizontal e vertical como bilateral e multilateral, refletindo mais uma relação de benefício mútuo e parceria e que pode ser usado para uma variedade de propósitos de ensino superior, como capacitação institucional, desenvolvimento de recursos humanos ou mobilidade acadêmica. É um processo que deve ser institucionalizado e envolver a Universidade como todo. Além disso, devem acompanhar os interesses nacionais e o cenário global para a definição de suas estratégias de atuação (STALLIVIERI, 2004).

A internacionalização universitária é um instrumento de ampliação do conhecimento e o conhecimento é a via, o caminho efetivo, para o desenvolvimento sustentável. Porém, para ser efetiva e funcional, a internacionalização universitária precisa ser influenciada e influenciar a política do Estado, além de acompanhar de forma dinâmica as transformações do panorama mundial.

É necessário compreender que a cultura, assim como o planejamento institucional, são fatores fundamentais para o bom desempenho das ações internacionais nas Universidades. Conforme Hall (2006, p.47), cultura não é algo para simplesmente apreciar ou estudar, mas um "local crítico da ação social e de intervenção, onde as relações de poder são estabelecidas e potencialmente instáveis". Trata-se de ampliar, de forma estratégica, a sensibilidade dos atores para lidar com o aparelho espiritual das sociedades: valores, identidade, hábitos, crenças, leis e tudo que der o tom particular de cada sociedade. São essas sociedades que, politicamente organizadas, constituem os Estados Nacionais e suas Instituições. Assim como são esses Estados que viabilizam políticas favoráveis e inclusivas de articulação internacional para o seu povo.

Embora, cada IES deva, individualmente, caracterizar o processo de internacionalização acadêmica nas suas ações institucionais, dentro de seus limites de autonomia científica e administrativa (art. 213 da CR e art. 53 da LDB), existem parâmetros constitucionais, legais e ministeriais que precisam ser analisados, uma vez que eles condicionam tanto a autonomia das IES, quanto a liberdade dos órgãos públicos que tratam da avaliação da educação superior, incluindo a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Dos princípios que regem as relações internacionais, destacam-se principalmente a busca da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (art. 4º, IX) e a efetivação da integração latino-americana, inclusive em termos sociais e culturais (art. 4º, parágrafo único). Esses dois parâmetros são indicativos para o estabelecimento de políticas de internacionalização acadêmica e têm sido considerados de modo crescente pelas agências federais.

No entanto, algumas diretrizes podem ser extraídas do texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) a partir de uma interpretação que considere os objetivos do sistema educacional brasileiro. De acordo com a LDB, a internacionalização pode ser entendida como uma ferramenta necessária à consecução das finalidades estabelecidas para a educação superior (art. 43, III, IV, V e VI da LDB), ela se destacaria como um meio para "incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura", em benefício do entendimento do homem e do meio em que vive; "promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, das publicações ou de outras formas de comunicação"; bem como "suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional" e "estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais".

A inclusão da perspectiva da comunicação intercultural, ao ser trazida para o dia-a-dia da vida acadêmica, enriquece sobre maneira os ambientes educacionais. Isso pode ser garantido de diferentes formas, entre elas pela presença física de cidadãos de outras nacionalidades, sua língua, seus hábitos, suas crenças e seus valores.

Nesse cenário, eis mais um desafio para as Universidades na contemporaneidade: internacionalizar sem perder suas características culturais. Como preservar a cultura local sem anular a diversidade? É fundamental criar diferentes meios de convivência cultural e democrática potencializando este desafio como algo imprescindível para a efetividade das ações internacionais. Não existe cooperação internacional sustentável entre Universidades sem a compreensão da relevância da interculturalidade nestas ações. As atividades de intercâmbio solidário só se tornam possíveis com a existência de políticas de convivência e com respeito à relevância da multiculturalidade presente no contexto internacional. A multiculturalidade caracteriza a coexistência de diferentes culturas em uma mesma sociedade, mas é a interculturalidade que torna possível a produtividade dessa convivência.

O PROGRAMA ESTUDANTE-CONVÊNIO PARA GRADUAÇÃO - PEC-G: estrutura e funcionamento

Após a Segunda Guerra Mundial intensificaram-se as relações entre o Brasil e outros países latino-americanos, gerando interesses comuns e propiciando maior intercâmbio estudantil. Com o aumento do número de estudantes estrangeiros, nasceu a necessidade de se celebrarem Convênios de Cooperação Cultural bilateral, que incluíam o aspecto educacional, a fim de unificar as condições de intercâmbio estudantil e, a garantia de igualdade de tratamento aos estudantes-convênio pelas universidades. Daí vem a denominação "estudante-convênio", ou seja, estudantes selecionados, por via diplomática, com fundamentação legal nesses acordos bilaterais firmados pelo Brasil com outros países, especialmente os da América latina.

Em 1964, o PEC-G recebeu sua atual denominação em relatório do MRE (Ministério de Relações Exteriores), que conduziu o programa, sem participação do MEC, em contato direto com as Instituições de Ensino Superior (IES) até 1967. O PEC-G tem sido desenvolvido desde então, com base na assinatura de Protocolos conjuntos com prazos indeterminados entre dois Ministérios: o MEC com a participação das instituições de Ensino Superior e o MRE com a participação das Missões diplomáticas e Repartições consulares.

Ao longo do tempo, os Protocolos foram avaliados em função dos resultados apresentados pelo desempenho dos estudantes-convênio e das observações encaminhadas pelas IES participantes aos gestores do PEC-G. Dessa forma, a partir da publicação do 1º Protocolo em 1967, alterações foram realizadas visando o aperfeiçoamento dos mecanismos reguladores do programa, a fim de oferecer melhores condições aos estudantes -convênio para integralização do curso nos prazos estabelecidos e permitir o retorno regular aos países de origem, para que este usufrua da sua formação no Brasil que é a meta principal do programa. Ao todo foram assinados 05 Protocolos referentes ao PEC-G. Na sequência são citadas as principais alterações introduzidas por cada Protocolo:

- O 1º Protocolo, em 1967, assinado entre o MEC e o MRE, regulamentou a oferta e a distribuição de vagas no programa por país, a seleção dos candidatos e a forma de encaminhamento às IES, definido as responsabilidades dos Ministérios parceiros;
- O 2º Protocolo, em 1974, normatizou as atribuições do MEC em relação ao gerenciamento do PEC-G no Brasil e deixou de restringir-se aos países da América Latina incluindo países da África e do Caribe;
- O 3º Protocolo, em 1986, estabeleceu o tempo máximo de permanência do estudante-convênio nos cursos de graduação;
- O 4º Protocolo retirou a gerência do PEC-G da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

- e passou para a Secretaria da Educação Superior (SESU-MEC) no ano de 1993;
- O 5º Protocolo instituiu o Manual de Estudantes-Convênio de Graduação, com função regulamentadora, em 1998.

Atualmente, o Decreto nº 7.948-2013, publicado no Diário Oficial da União, de 13.03.2013 (Anexo A), é o instrumento legal que normatiza o PEC-G, revogando os Protocolos anteriores e o Manual de Estudantes-Convênio de Graduação (BRASIL, 2000 a-b). Esse Decreto confere maior força jurídica ao programa e mantém a maioria das normas estabelecidas nos Protocolos anteriores e no Manual (BRASIL, 2000 a-b), no entanto, fez algumas modificações: redução da faixa etária de ingresso no programa para idade entre 18 e 23 anos; permissão, em caráter excepcional, de apresentação do certificado de conclusão de curso do ensino médio no ato da matrícula na IES; ampliação do prazo de tolerância em caso de reprovação na mesma disciplina, de duas vezes para três, após o primeiro ano de estudos; concessão de isenção de participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) aos estudantes-convênio; concessão ao estudante-convênio o direito de pleitear auxílio financeiro para manutenção no país.

O Decreto 7.948-2013 assim define o programa PEC-G: Parágrafo Único. O PEC-G constitui um conjunto de atividades e procedimentos de cooperação educacional internacional, preferencialmente com os países em desenvolvimento, com base em acordos bilaterais vigentes e caracteriza-se pela formação do estudante estrangeiro em curso de graduação no Brasil e seu retorno ao país de origem ao final do curso. (BRASIL, 2013 a)

Por conseguinte, o PEC-G tem o principal objetivo a formação de recursos humanos com o compromisso estabelecido de retornar ao país de origem ao término do curso de graduação. Esse programa destina-se aos estudantes oriundos de 56 países localizados na América Latina, Caribe, África e Ásia com os quais o Brasil mantém acordos de cooperação nas áreas cultural, científica e tecnológica. Ao todo são 24 países da África, 25 das Américas e 7 da Ásia. De acordo com o MRE, a África é o continente de origem da maior parte dos estudantes PEC-G, com destaque para os Países Africanos de Língua Portuguesa (PALOP).

A adesão significativa de estudantes-convênio, de origem dos Países Africanos de Língua Portuguesa, ao PEC-G evidencia-se, por exemplo, nos dados divulgados pelo IPEA (2010), através do Relatório de Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional (COBRADI). Segundo o COBRADI, em 2010, estavam ativos, ou seja, regularmente matriculados em IES brasileiras, 1.643 estudantes PEC-G, oriundos de diversos países da África, América do sul, Caribe e América Central. Sendo que, desse grupo 1.211 estudantes procederam dos PALOP.

O processo de captação e distribuição de vagas para o programa acontece, anualmente, através de consulta feita pela SESU-MEC às IES participantes sobre o número de vagas disponíveis para o PEC-G. O número de vagas por curso e sua distribuição pelas diferentes regiões do país depende das possibilidades reais do sistema de ensino universitário brasileiro.

A seleção para o PEC-G é a etapa em que o programa se relaciona com o outro país participante no Acordo de Cooperação, por meio das Embaixadas ou Repartições consulares brasileiras no exterior. O Edital de seleção, expedido anualmente pelo MEC, disciplina o processo seletivo para o ingresso no PEC-G. Para concorrer às vagas oferecidas, os candidatos cumprem às seguintes exigências: comprovar conclusão do ensino médio ou equivalente; ter entre 18 e 23 anos, preferencialmente; firmarem Termo de Compromisso em que se comprometam a cumprir as regras do PEC-G; firmarem Termo de Responsabilidade Financeira, em que assegurem ter meios para custear as despesas com transporte e para subsistência no Brasil durante o curso de graduação; não pode se candidatar ao PEC-G o estrangeiro portador de visto de turista, diplomático ou permanente, o brasileiro dependente de país que estejam prestando serviços no exterior e o indivíduo com dupla nacionalidade, sendo uma delas brasileira.

De acordo com o Decreto 7.948-2013, o candidato deve possuir o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras). O Celpe-Bras é conferido aos estrangeiros com desempenho satisfatório em teste padronizado de português desenvolvido pelo MEC. O Candidato originário de país em que não haja aplicação do Celpe-Bras poderá realizá-lo no Brasil, uma única vez, após a conclusão do curso de Português para Estrangeiros preparatório para o exame Celpe-Bras, em IES credenciada. A não aprovação no exame encerra o vínculo do aluno com o PEC-G e implicará no retorno imediato ao país de origem. De acordo com as normas do programa, a IES na qual o estudante é designado para realizar o curso de Português para Estrangeiro não necessariamente, será a universidade em que o estudante fará o curso de graduação.

O processo seletivo para o PEC-G é feito em 2 etapas: a primeira, se refere à pré-seleção dos candidatos ao PEC-G e ocorre no país de origem através da apresentação dos documentos exigidos, preenchimento e entrega dos formulários de inscrição. A segunda, acontece no Brasil por meio de uma comissão de avaliação das candidaturas ao PEC-G. A comissão de avaliação é composta por representantes da SESU-MEC, do MRE e de algumas universidades brasileiras convidadas para participarem da avaliação.

Após aprovação no processo seletivo, é exigido do estudante o Visto temporário IV para entrada e permanência no Brasil, sendo vedado ao estudante estrangeiro o exercício de atividade remunerada. Para ingressar no programa o candidato deve comprovar que dispõe de recursos financeiros suficientes para custear sua manutenção no Brasil: moradia, alimentação, transporte, vestuário etc. Para tanto, uma das exigências do PEC-G é a assinatura de um Termo de Compromisso financeiro pelo responsável do estudante.

Embora, no processo seletivo, o responsável assina um termo comprometendo-se a enviar quatrocentos dólares mensais para custear as despesas do estudante no Brasil, isso não garante a manutenção do aluno durante o curso. Muitos deles não recebem qualquer auxílio de suas famílias e sofrem privações. Em decorrência dessa realidade, o governo brasileiro instituiu através do MEC, sob responsabilidade da SESU, o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes), que oferece ao estudante-convênio, regularmente matriculado em instituição de Ensino Superior Federal, uma bolsa de estudo no valor de um salário mínimo mensal.

Também o MRE, através de editais específicos, concede bolsas de estudo aos estudantes PEC-G. As bolsas concedidas pelo Itamaraty são as seguintes:

- Bolsa Mérito – concedida, por seis meses, ao estudante-convênio com notável rendimento acadêmico, existindo a possibilidade de renovação mediante um novo processo seletivo, o estudante contemplado com essa modalidade de bolsa tem direito a uma passagem de retorno ao país de origem ao término do curso.
- Bolsa Emergencial – destinada aos estudantes que comprovem dificuldades financeiras imprevistas que os impeçam de custear suas despesas com moradia e alimentação.
- Bolsa MRE – concedida aos estudantes PEC-G matriculados em Instituições de Ensino Superior Estaduais e, que estejam passando por dificuldades financeiras, após o primeiro ano de estudos.

Além das determinações do Decreto 7.948/2013, o estudante-convênio deve atender às normas vigentes no Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/80), e ao que for determinado no Estatuto e Regimentos da IES em que estiver matriculado.

As instituições de ensino superior interessadas em aderir ao PEC-G devem fazer contato com a Coordenação-Geral de Relações Estudantis da Secretaria de Educação Superior do MEC, a fim de preencher o termo de adesão. Atualmente participam do Programa, (10) dez instituições de Ensino Superior do Centro-Oeste, (23) vinte e três na região Nordeste, (8) oito na região Norte, (41) quarenta e uma na região Sudeste e (27) vinte e sete instituições na região sul do Brasil.

Por ser um programa que envolve diversas universidades do país e que alcança estudantes de outras nações, seu estudo se torna ainda mais relevante, visto que a comunidade acadêmica é corresponsável pelo acolhimento desses alunos e a internacionalização, se bem realizada, pode alcançar uma boa integração e aprendizado por parte dos envolvidos.

O que se percebe é que o Programa PEC-G é uma iniciativa relevante para a internacionalização do ensino superior no Brasil por incentivar o intercâmbio de alunos e pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento e advindos de diversificadas culturas. Mais que isso, eles foram voltados para ações de aproximação cultural, mas não deflagraram estatisticamente a mesma preocupação com a convivência intercultural resultante desses processos.

Pouco se sabe sobre a existência de problemas e pouca quantidade de informações sobre a vivência dos alunos nas pastas e arquivos digitais que se encontram na Secretária de Relações Internacionais da UNEB. Pouco é conhecido sobre o olhar dos estudantes-convênio sobre suas experiências, percepções e há o desconhecimento dos problemas que os referidos estudantes enfrentam, suas críticas e sugestões. Nesse sentido, como o Programa PEC-G na UNEB é percebido por seus conveniados?

DESENHO E MÉTODOS DE PESQUISA

Esta seção descreve o caminho metodológico da pesquisa. As opções destacam a pesquisa qualitativa com abordagem documental como método. Além disso, descreve os procedimentos de coleta dos dados que envolvem a análise documental e o instrumento de coleta por meio de entrevistas. Tais ações resultam no desenvolvimento e consecução da investigação.

Documentos

Para contextualizar esse estudo sobre o convênio PEC-G, no âmbito da Universidade Estadual da Bahia, traça-se, aqui, uma síntese histórica da fundação dessa instituição.

A Universidade do Estado da Bahia – UNEB é uma instituição pública de ensino superior de característica autárquica, criada pela Lei Delegada nº 66, de 1º de junho de 1983 e reestruturada pela Lei Estadual nº 7176, de 10 de setembro de 1997. Mantida pelo Governo do Estado da Bahia através de sua Secretaria de Educação, a UNEB é considerada a maior instituição pública do Estado da Bahia. Possui estrutura multicampi com presença geográfica em todas as regiões do Estado e sedes em 24 municípios do estado através de programas e ações extensionistas em convênio com organizações públicas e privadas.

Em seu portfólio, a instituição dispõe, atualmente, de mais de 150 opções de cursos presenciais e a distância, distribuídos nos níveis de graduação e pós-graduação e, este último, disponível nas modalidades *lato sensu* e *stricto sensu* (UNEB, 2018).

Salienta-se que a oferta dos *latu* e *strictu sensu* (cursos de mestrados e doutorados) vem crescendo nos últimos anos em diferentes áreas de conhecimento e, possibilitando o desenvolvimento de pesquisas, de produções científicas, cooperações e parcerias nacionais e internacionais, dentre outras funções, o que torna sua capacidade de interagir e dialogar com diversos atores e segmentos sociais e econômicos, promovendo mudanças.

Deste modo, a UNEB se insere nacionalmente e internacionalmente envolvida com as novas perspectivas e mudanças sociais por meio de pesquisas realizadas, dos prêmios recebidos, pela participação nos programas de mobilidade e intercâmbio e, principalmente pela sua relação com os seus *stakeholders*.

Sua estrutura organizacional é compreendida por 3 (três) órgãos deliberativos da Administração Superior, 1 (uma) Reitoria, 11 (onze) Pró Reitorias, 5 (cinco) Secretarias Especiais e 2 (duas) Assessorias.

No que se refere as práticas para a internacionalização a UNEB numa nova perspectiva cultural e política, a partir do projeto de gestão UNEB Democrática e de Qualidade 2014 – 2017, surge a Secretaria Especial de Relações Internacionais (SERINT) da UNEB, substituindo a Assessoria para Cooperação Internacional (ASSECI) com a missão de “criar e fomentar a

política de internacionalização da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, através de cooperação e intercâmbio científico, tecnológico, cultural, e acadêmico” (UNEB, 2018). A SERINT é, então, incumbida do objetivo de fomentar essa política “através das relações de cooperação, mobilidade e intercâmbio científico, tecnológico, cultural e acadêmico com outros países, atendendo ao PDI e ao plano da nova gestão (UNEB, 2018).

A SERINT conta com um Secretário Especial de Relações Internacionais, um assessor de Relações Internacionais, uma coordenação de Mobilidade e Intercâmbio Estudantil, uma coordenação de acordos e convênios, 4 (quatro) estagiários e 2 (dois) colaboradores.

Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013 – 2017, a UNEB reconhece a importância do desenvolvimento das ações e políticas de internacionalização ao considerar que estes têm importantes fatores nas avaliações acerca da qualidade da educação por partes dos órgãos oficiais, assim como ao enfatizar que a “internacionalização é fator extremamente relevante para a oxigenação das relações universitárias no mundo globalizado”(UNEB, 2013, p.37). Tais ações são sinalizadas no Programa de Gestão da UNEB (PROGEST) 2018 a 2021 em metas voltadas para a institucionalização da cultura e política de internacionalização, ficando a cargo da SERINT e demais órgãos articulados para a implementação.

Nisto, a instituição reafirma seu compromisso com o fortalecimento das ações e o fomento da política de internacionalização, especialmente nas áreas de mobilidade e cooperação internacional, que por sua vez apresenta em seu PDI a inserção de ações voltadas para o PEC-G, observadas através do Projeto de Implantação da Secretaria de Relações Internacionais nas suas linhas de ações.

A pesquisa documental consistiu numa análise dos documentos mantidos em arquivos na Coordenação de Mobilidade e Intercâmbio, localizada na secretaria de relações internacionais – SERINT/UNEB – e também junto ao DCE, localizado no MRE, referentes aos estudantes-convênio ativos, a partir do ano de 2008, quando se tem registros consolidados.

Os documentos analisados foram do tipo técnico: planilhas, relatórios, pasta dos alunos. Assim como, do tipo oficial: Manual do Estudante-Convênio de Graduação (2000), Decreto Federal nº 7.948-2013; legislação (leis, atas, recomendações, planos, resoluções) pertinente ao PEC-G no MRE e MEC; relatórios de execução do PEC-G/UNEB a partir de 2008; documentos internos da UNEB como o Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2021 e resoluções que tratam do tema da internacionalização.

Atualmente, de acordo com os dados disponíveis na DCE (Divisão de Assuntos Educacionais) do MRE, possui registro consolidados dos candidatos selecionados para o PEC-G na UNEB partir de 2008, os primeiros estudantes-convênio selecionados para estudar na UNEB ingressaram na graduação em 2009.

Após a verificação dos documentos disponibilizados pela Coordenação de Mobilidade e Intercâmbio da SERINT/UNEB, elaborou-se gráficos demonstrativos dos dados coletados sobre os estudantes-convênio, identificados por país de origem, curso e matrícula.

Entrevistas

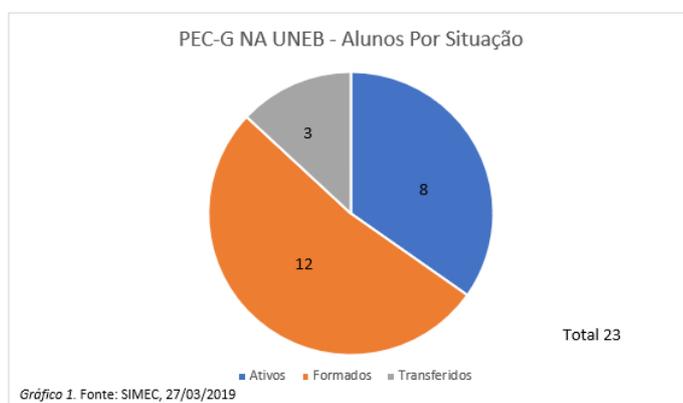
Para complementar a etapa de coleta de dados também foi utilizado o instrumento de entrevistas estruturadas. Para tanto, foi elaborado um roteiro das entrevistas com os sujeitos da pesquisa, apresentando perguntas que podem trazer respostas representativas e que gerem dados relevantes que contribuam para uma análise posterior significativa. O roteiro será elaborado com questões abertas e durante as entrevistas, quando necessário, os pesquisadores farão questionamentos adicionais, para ampliação do entendimento sobre o assunto investigado.

Em relação as entrevistas, Amado (2017, p.209) afirma que a entrevista tem por objetivo obter informações dos entrevistados a respeito de um determinado assunto ou problema. Apesar de ser o método mais utilizado em pesquisas do tipo qualitativa, Creswell (2012) destaca algumas de suas limitações como, por exemplo, o fato de fornecer informações filtradas pelos entrevistados, a presença do pesquisador pode interferir nas respostas e o fato de as pessoas não serem igualmente articuladas e perceptivas.

As entrevistas realizadas com os estudantes-convênio com matrículas ativas, sendo contatados por e-mail registrado na instituição ou por telefone móvel, e que aceitam participar da pesquisa, podendo ser feitas pessoalmente ou por telefone para evitar despesas de deslocamento, considerando essa modalidade de entrevista não prejudicial a pesquisa.

EFETIVIDADE DA UNEB

A Universidade do Estado da Bahia é uma das IES que, em parceria com o MEC, participa do programa, recebendo estudantes-convênio desde o primeiro semestre de 2009 em quase todos os anos até o primeiro semestre de 2018. Ao todo, foram 23 alunos recebidos nesses 9 anos. Tal quantitativo de alunos foi levantado por meio de relatório do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), portal operacional e de gestão do MEC, compactuado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Como pode ser verificado no gráfico 1.



Destaca-se que, nos anos de 2015 e 2016 a UNEB recebeu em média 5 alunos na condição de estudantes-convênio nos anos seguintes foram, 3 alunos em 2017 e 1 em 2018.

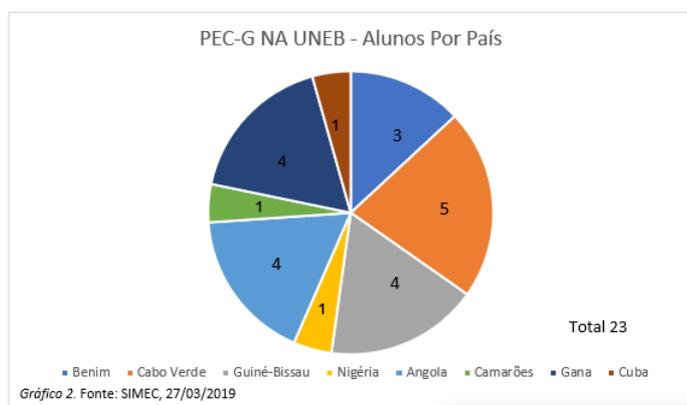
Com a mudança do setor responsável pelo Programa PEC-G na UNEB da PROGRAD para a SERINT, modificou-se a forma de arquivamento de documentação. No passado, a informação era basicamente armazenada em meio físico, e hoje, dada a tendência geral, é realizada em meio digital com a informatização dos documentos. Portanto, para obtenção de informações relativas à vida acadêmica dos alunos PEC-G foi necessário fazer um levantamento inicial na SERINT, ora na PROGRAD, em várias pastas constantes dos arquivos que continham os registros dos alunos.

Das pastas existentes e verificadas, foram encontradas algumas informações de alunos PEC-G que ingressaram a partir de 2009, sendo as mais relevantes as que se referem à vida acadêmica, de interesse para o desenvolvimento da presente pesquisa.

Inicialmente, foi verificado que existia um formulário de controle de documentos entregues. Para fins burocráticos, o DAAE verificava se ele apresentava todos os documentos exigidos para matrícula na UNEB. Nele, era verificada a relação de documentos obrigatórios entregues pelo aluno convênio, que consistia em: carta de apresentação da Embaixada brasileira; comprovante de capacidade econômica (autenticação consular); declaração de compromisso (autenticação consular); histórico escolar original; certificado de conclusão de curso secundário; cópia do passaporte; certificado Celpe-Bras e protocolo da Polícia federal com visto.

Dos registros encontrados, casos que chamaram atenção foram dos estudantes transferidos para outras IES, por motivo de dificuldade financeira, adaptação e moradia. Eles tiveram seus pedidos de transferência deferidos pela Prograd. As transferências são previstas no decreto 7.948/2013, a mudança poderá ocorrer uma única vez e exclusivamente ao término do primeiro ano de estudos, atendidos os critérios e as normas regimentais da IES.

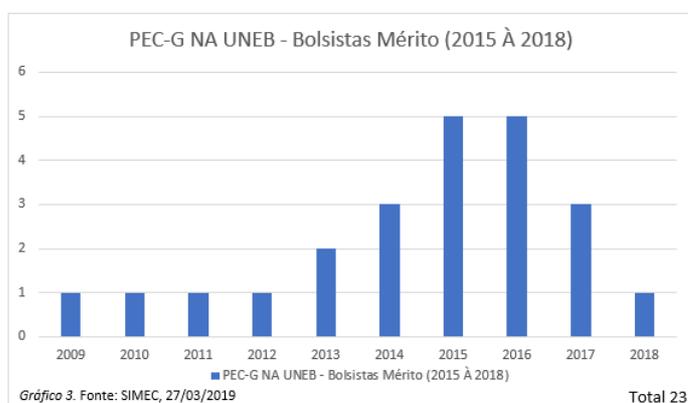
Outra situação que teve relevância no levantamento realizado nos arquivos digitais foi sobre a procedência dos alunos-convênio, país de origem e continente, o que aponta a predominância dos alunos participantes como de origem africana e nenhum de origem asiática. Conforme o gráfico 2.



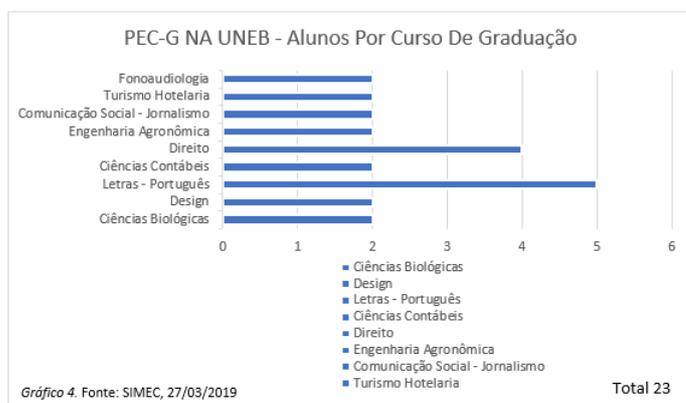
Semestralmente, os Editais para seleção da bolsa Mérito são disponibilizados no site do DCE. Com isso, as IES são informadas para comunicar seus alunos e fazer a seleção. A partir deste momento a SERINT deve dar divulgação sobre referida bolsa pelos seus meios de comunicação (e-mail e sítio eletrônico) estabelecendo prazo para que os alunos PEC-G entreguem a documentação informada no edital. Depois disso, deve ser feita a seleção dos candidatos que se inscreveram no edital.

Depois que SERINT envia os documentos dos selecionados para o MRE, da maneira que é estabelecida no edital, caso haja alunos selecionados, ela deve informar os alunos. Caso eles recebam a bolsa Promisaes, eles devem fazer opção por uma delas em detrimento da outra em virtude da impossibilidade de acumulá-las.

No gráfico 3 é possível visualizar a quantidade de bolsas cedidas aos alunos-convênio da UNEB nesses 9 anos.



A seguir, apresenta-se o gráfico 4 que informa a quantidade de alunos por curso, o curso dos estudantes-convênio com maior participação foi o de Letras-Português.



Destaca-se, a falta de um grupo de apoio e acolhimento com o objetivo de promover a aproximação de alunos e servidores da comunidade acadêmica da universidade com os estrangeiros que a UNEB recebe (seja para estudo, pesquisa ou estágio), uma vez que a mudança para outro país representa um desafio, em especial para auxiliá-los no entendimento sobre como as coisas funcionam no novo ambiente ao qual estão inseridos.

Este programa poderia funcionar como base no princípio do voluntariado, não implicando na necessidade de haver qualquer obrigação financeira entre as partes ou com terceiros

Com esse programa os participantes estrangeiros e os voluntariados da comunidade acadêmica têm a chance de promover uma maior compreensão cultural, enriquecer suas experiências pessoais, criar uma comunidade global na UNEB, além de aprimorar seu conhecimento linguístico em uma língua estrangeira. Para que as Instituições se conectem de forma sustentável e equitativa gerando efetivos resultados para todas as partes envolvidas, é importante levar em consideração as diferenças e semelhanças culturais existentes entre as suas respectivas sociedades. Reconhecer e respeitar estas características é algo fundamental para que os resultados se desdobrem em atividades eficazes e eficientes para a transformação social. Para isso, as relações culturais devem ser observadas como fatores relevantes para as conexões universitárias. Sem essa percepção não é possível conceber a ideia de integração.

Ou seja, a interculturalidade se fortalece como um elo responsável de conexão para a efetiva integração entre povos, viabilizando o pleno desenvolvimento de suas respectivas sociedades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cooperação educacional internacional deve ser vista como uma oportunidade para expansão do diálogo científico, evidenciando a importância da produção e da socialização do conhecimento. Nesse contexto, a internacionalização da educação superior constitui-se em alternativa capaz de alargar o fazer investigativo, desenvolver competência técnica e experiências culturais.

Ao concluir a primeira etapa do presente estudo, ficou evidente que o PEC-G é relevante instrumento de internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras e tem necessidade de aprofundar o tema e rever o caminho trilhado pela instituição aqui pesquisada, levando em consideração o processo público de acreditação e seu consequente impacto nas relações bilaterais entre as nações, bem como na formação crítica dos pesquisadores brasileiros e dos pesquisadores estrangeiros que reconhecem o Brasil como um *lócus* para suas respectivas interlocuções científicas.

A partir dos resultados preliminares alcançados pode-se inferir que as orientações e diretrizes do programa PEC-G não são suficientes para prover um apoio adequado aos estudantes-convênio nas IES e, portanto, são imprescindíveis ações por parte das universidades para receber e orientar seus alunos durante todo o período de graduação.

Ressalta que a ação dos gestores e das pessoas que conduzem e atuam junto aos alunos PEC-G é fundamental para que eles tenham mais informação, melhor acolhimento e menos dificuldades em sua adaptação e no decorrer do curso de graduação.

Como apontado no levantamento dos dados, ainda existe outras ações importantes que podem auxiliar e aprimorar ainda mais o Programa

Ainda, este trabalho espera contribuir com pistas que possam fortalecer a política de internacionalização, particularmente, tendo a cooperação educacional internacional, como foco para a integração entre sujeitos, nas diversas atividades culturais e acadêmicas.

REFERÊNCIAS

AMADO, João. **Manual De Investigação Qualitativa Em Educação**. Coimbra, 3ª edição, 2017.

BARBOSA, Gustavo B. **Políticas de Cooperação Educacional**: objetivos. (Comunicação Pessoal) In: I Seminário Internacionalização da Educação Superior: Programas de Estudantes Convênio. São Paulo, 2018.

BRASIL Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Governo Federal. Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013. Dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação PEC-G. Brasília, 2013 a. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03 >. Acesso em 20 março 2019.

_____. Ministério da Educação. INEP. Censo da Educação superior 2012. Brasília, 2013 b. Disponível em < <http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior> >. Acesso em: 21 março 2019.

_____. Ministério da Educação. Manual do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação. PEC-G. Brasília: Secretaria de Educação Superior, 2000 a.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Manual do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação. Brasília, 2000 b. Disponível em: < <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PEC-G.php> >. Acesso em 22 março 2019.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Divisão de temas Educacionais. Países Participantes do PEC-G. Brasília, 2012. Disponível em < <http://www.dce.mre.gov.br/> >. Acesso em 22 março 2019.

CRESWELL, Jonh W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed Porto Alegre (RS): ARTMED, 2010.

KRAWCZYK, Nora R.; SANDOVAL, Salvador A. M. **As Políticas de Regionalização das Universidades do Mercosul**: um estudo das mudanças institucionais. Projeto de pesquisa financiado pelo CNPq, 2007.

MENEZES, Roberto G.; RIBEIRO, Cláudio E. A Cooperação Sul-Sul Revisitada: a política externa do governo Lula da Silva e o desenvolvimento africano. In: I Circuito de Debates Acadêmicos. **Anais**. Brasília: IPEA, 2011.

MOROSINI, Marília Costa. Estado do Conhecimento sobre Internacionalização da Educação Superior: conceitos e práticas. **Educar**, Curitiba, 2006.

RIBEIRO, Edgard Telles. **Diplomacia Cultural**: seu papel na Política Externa Brasileira. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1989.

SALES, Camila Maria Risso. Relações Internacionais e Política Externa do Brasil nos Governos FHC e Lula. **International Political Science Association**, 2009. Disponível em: <http://paperroom.ipsa.org/papers/paper_3443.pdf> Acesso em: 20 set. 2014.

STALLIVIERI, Luciane. **Estratégias de Internacionalização das Universidades Brasileiras**. Caxias do Sul: EDUCS, 2004.

UNEB. S. d. Pró-Reitorias e Secretarias. Disponível em: < http://www.uneb.br/files/2010/08/contatos_pro_reitorias_secretarias.pdf > Acesso em 22 março 2019

_____. 2012. Regimento Geral da UNEB. Salvador, 2012. Disponível em: < <http://www.uneb.br/files/2009/10/REGIMENTO-GERAL-DA-UNEB-2012.pdf> >. Acesso em 23 março 2019.

_____. 2018a. Plano de Desenvolvimento Institucional 2018 - 2021. Salvador, 2018. Disponível em: < http://www.uneb.br/files/2018/03/pdi_uneb.pdf >. Acesso em 24 março 2019.

_____. 2018b. Estrutura Organizacional da UNEB. Disponível em: < http://www.uneb.br/proplan/files/2010/04/organograma_uneb_horizontal_2013_.pdf >. Acesso em 24 março 2019.

_____. 2018a. Plano de Metas 2018 - 2019. Disponível em: < http://www.uneb.br/proplan/files/2018/06/PLANO-DE-METAS2018-2019_WEB.pdf > Acesso em: 24 março 2019

WITT, Hans de; JARAMILLO, Isabel Cristina; Gacel-Avila, Joceline; KNIGHT, Jane. (Org.) **Educación Superior en América**

